



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2013-JFTO

Processo Nº 319/2013 - Pregão Eletrônico SRP Nº 25/2013

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de 2014, a UNIÃO, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS**, com sede na Quadra 201 Norte, Conjunto 01, Lotes 3 e 4, em Palmas - TO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.446.379/0001-81, neste ato representada pelo Diretor da Secretaria Administrativa RICARDO ANTONIO NOGUEIRA PEREIRA, conforme atribuições conferidas pela Portaria nº 260, de 23/08/2011, da Diretoria do Foro da Seccional do Tocantins, a seguir denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa **MEIRYELLEN PINHEIRO DE FREITAS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.458.727/0001-57, com sede na Av. Cel. Bento Godoy, Quadra 40, Lote 19-A., Setor São José, Caldas Novas/GO, CEP 75.690-000, fone: (64) 3453 2087, e-mail: ciafortdistribuidora@hotmail.com, neste ato, representada pelo Sr. LEONARDO MARTINS CAVALCANTE, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de identidade CI/RG 4037730- DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 964.379.101-78, residente e domiciliado em Goiânia/GO, daqui por diante, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem instituir a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 25/2013, cujo objetivo fora à formalização de registro de preços para a aquisição futura de material permanente (Condicionadores de ar – Tipo Split), a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15, inc. II, da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº 7.892/2013, e ainda, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de Condicionadores de ar, para Justiça Federal do Tocantins - ÓRGÃO GERENCIADOR e para órgãos não participantes, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 25/2013 e quadro abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | QUANTIDADE REGISTRADA | | VALOR UNIT. REGISTRADO |
|------|---|-----------------------|------------------|------------------------|
| | | ÓRGÃO | | |
| | | GERENCIADOR | NÃO PARTICIPANTE | |
| 02 | APARELHO CONDICIONADOR DE AR; TIPO SPLIT; CICLO FRIO; 12000 BTUs/h; HAIGH WALL; COM COMPRESSOR ROTATIVO C/ SISTEMA INVERTER (COM DISPOSITIVO INTERNO QUE AJUSTA A FREQUÊNCIA DO MOTOR E CONSEQUENTEMENTE O GIRO DO MESMO); COM EVAPORADORA C/ COMANDOS ELETRÔNICOS E ACIONADOS ATRAVÉS DE CONTROLE REMOTO SEM FIO; COM SELO DO INMETRO, C/ CLASSIFICAÇÃO "A"; 220 VOLTS MONOFÁSICO; COM GARANTIA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, MÍNIMA DE UM ANO PARA O COMPRESSOR E AS DEMAIS PEÇAS E COMPONENTES; COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NAS CIDADES DE PALMAS - TO, ARAGUAÍNA - TO E GURUPI - TO; NÃO INSTALADO. MARCA/MODELO: ELECTROLUX/B I 12 F | 10 | 50 | 1.400,00 |
| 03 | APARELHO CONDICIONADOR DE AR; TIPO SPLIT; CICLO FRIO; 18000 BTUs/h; HAIGH WALL; COM COMPRESSOR ROTATIVO C/ SISTEMA INVERTER (COM DISPOSITIVO INTERNO QUE AJUSTA A FREQUÊNCIA DO MOTOR E CONSEQUENTEMENTE O GIRO DO MESMO); COM EVAPORADORA C/ COMANDOS ELETRÔNICOS E ACIONADOS ATRAVÉS DE CONTROLE REMOTO SEM FIO; COM SELO DO INMETRO, C/ CLASSIFICAÇÃO "A"; 220 VOLTS MONOFÁSICO; COM GARANTIA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, MÍNIMA DE UM ANO PARA O COMPRESSOR E AS DEMAIS PEÇAS E COMPONENTES; COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NAS CIDADES DE PALMAS - TO, ARAGUAÍNA - TO E GURUPI - TO; NÃO INSTALADO. MARCA/MODELO: ELECTROLUX/B I 18 F | 20 | 100 | 2.100,00 |

Meiryellen Pinheiro de Freitas - ME

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS, localizada em Palmas - TO, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

Parágrafo Único – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no Capítulo IX do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Seção de Material e Patrimônio, obriga-se a:

- a) gerenciar a presente ATA, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar os particulares, via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ATA e retirada da nota de empenho;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação do preço registrado, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ATA;
- g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, da presente ATA.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E NÃO PARTICIPANTE

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- a) tomar conhecimento da presente ATA, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) O ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE deverá contatar a empresa fornecedora que consta desta ARP quanto ao interesse em fornecimento de bens, observando-se que todo fornecimento não poderá prejudicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR sob qualquer pretexto;

- d) verificar a conformidade das condições registradas na presente ATA junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;
- e) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
- f) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- g) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ATA, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

O FORNECEDOR REGISTRADO obriga-se a:

- a) assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO;
- b) retirar a respectiva nota de empenho no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação;
- c) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ATA;
- c) entregar os bens solicitados nos prazos estabelecidos no termo de referência (anexo I do edital de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 25/2013-JFTO);
- d) fornecer os bens conforme especificações e preço registrado na presente ATA;
- e) entregar os bens solicitados no respectivo endereço do órgão participante ou não participante da presente ATA;
- f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ATA;
- g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ATA;
- i) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ATA;
- j) pagar, pontualmente, editoras / fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos bens entregues, com base na presente ATA, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- k) manter, durante e vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

l) arcar com as despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega.

m) fornecer, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou reduções de até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades estimadas para a contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preço terá vigência de 01 (um) ano, incluídas eventuais prorrogações, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 17/12/2014.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do atesto da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR REGISTRADO deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo(a) Supervisor(a) da Seção de Material e Patrimônio desta Seção Judiciária, ou outro servidor designado;

Parágrafo Primeiro – na forma do disposto na Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004, alterada pelas Instruções Normativas SRF nºs 539, 706, 765 e 791, respectivamente, de 25/abril/2005, 09/janeiro/2007, 02/agosto/2007 e 10/dezembro/2007, serão retidos, na fonte, o imposto sobre a renda da pessoa jurídica -IRPJ, bem assim a contribuição sobre o lucro líquido, a contribuição para a Seguridade Social -COFINS e a contribuição para o PIS/PASEP, sobre o pagamento efetuado ao (s) FORNECEDOR (ES). Outros tributos também poderão ser retidos, de acordo com a legislação em vigor, se for o caso;

Parágrafo Segundo – caso o FORNECEDOR REGISTRADO seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES NACIONAL, este não ficará sujeito à retenção prevista no subitem anterior. Para tanto, deverá apresentar declaração na forma do anexo IV da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004, em duas vias assinadas pelo seu representante legal, ao tempo que será verificado por servidor da Seção Judiciária do Tocantins junto ao sítio da Secretaria da Receita Federal do termo de opção de que trata a Instrução Normativa SRF nº 608, de 09/janeiro/2006, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

Parágrafo Terceiro – o pagamento da fatura/nota fiscal só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e com a Justiça do Trabalho - CNDT;

Parágrafo Quarto – havendo atraso no pagamento de suas obrigações a Justiça Federal – TO procederá à atualização financeira diária de seus débitos, através da média de índices de preços de abrangência nacional, na forma da regulamentação baixada pelo Poder Executivo (Decreto n.º 1.544, de 30.06.95) “pró rata”, tendo como base o dia limite para pagamento e como data final o dia anterior ao da emissão da ordem bancária, ou pelo índice que venha a substituí-lo.

Para fins de cálculos de utilização de correção, por atraso, utilizar-se-á a seguinte fórmula:

$R = V \times I$ onde: R = valor da correção procurada;

V = valor inicial do contrato;

I = média aritmética simples do INPC(IBGE) e do IGP-DI(FGV) dos últimos 12 meses.

Parágrafo Quinto – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ATA, c/c o disposto no item 18 do edital de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 25/2013;

Parágrafo Sexto – nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR REGISTRADO, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta ATA não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

O preço, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também as possíveis alterações da presente ATA, serão publicadas no Diário Oficial da União, Seção 3, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DO PREÇO

A preço registrado nesta ATA será fixo durante a sua vigência, podendo, entretanto, ser admitida a revisão, na forma disciplinada no Decreto 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO DOS ITENS

Para efeito de verificação da conformidade do material entregue, esta Seção Judiciária efetuará o recebimento da seguinte forma:

Provisoriamente – para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto deste instrumento (preço x preço), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de sua entrega pelo FORNECEDOR REGISTRADO;

Definitivamente – mediante atesto na (s) Nota (s) Fiscal (ais), depois de decorrido o prazo fixado para o recebimento provisório e em sendo aceito o bem entregue, na hipótese de não haver qualquer irregularidade, o que não exime o fornecedor de reparar eventuais defeitos constatados posteriormente. Os materiais serão rejeitados, caso não estejam em conformidade com a proposta apresentada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ATA;

- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ATA;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa à presente ATA;
- e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- f) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR REGISTRADO, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas nesta ATA, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo Único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Juiz Federal Diretor do Foro do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ATA, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em):

- a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
- b) multa de 7% (sete por cento) calculada sobre o valor total registrado em favor do particular inadimplente, para os casos de reincidência em infrações anteriormente punidas com pena de advertência;
- c) multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total registrado em favor do particular inadimplente, nos casos de infrações graves que acarretem o cancelamento ou suspensão do presente Registro de Preços;
- d) suspensão temporária de participação em certame licitatório e impedimento de contratar com o órgão gerenciador e participante deste Registro de Preços pelo prazo de até 05 (cinco) anos, na hipótese prevista na alínea anterior(cumulativamente);

Parágrafo Único – os valores resultantes da aplicação de multas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DOCUMENTAÇÃO

A presente ATA vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Processo Administrativo Nº 319/2013-SJTO;
- b) Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 25/2013-JFTO e anexos;
- c) Proposta Comercial da FORNECEDORA, com data de 14/11/2013;
- d) Ata da sessão do Pregão Eletrônico SRP Nº 25/2013.

Parágrafo Único – os casos omissos deste ajuste serão resolvidos de acordo com os termos da legislação pertinente a contratações firmadas pela Administração Pública, vigente à época.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito pelas partes o Foro Federal de Palmas - TO para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda deste instrumento, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Palmas – TO, 22 de janeiro de 2014.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR


RICARDO ANTONIO NOGUEIRA PEREIRA
Diretor da Secretaria Administrativa

Pelo FORNECEDOR REGISTRADO

LEONARDO MARTINS CAVALCANTE
Representante Legal

Meiryellen Pinheiro de Freitas - ME



SEÇÃO JUDICIÁRIA EM TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2014 - UASG 090038

Nº Processo: 373/2013. Objeto: Registro de preços para execução futura de serviços de manutenção de estruturas elétricas e hidráulicas...

HUMBERTO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

(SIDE - 04/02/2014) 090038-00001-2014NE000022

DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECÍE: ARP Nº 33/2013. P.A. N. 319/13; GERENCIADOR: Justiça Federal - Seção Judiciária do Tocantins, Diretor da Sec. Administrativa, Ricardo Antonio Nogueira Pereira; FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93...

3º REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO
DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 0003326-11.2014.4.03.8001-UAPA; b)Interessado: FONTE ROCHA BRANCA LTDA-ME; c)Objeto: Fornecedor de Água Mineral para a Capital e Grande São Paulo; d)Valor Estimado: R\$77.214,00...

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2014

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de impressão de material gráfico. Recebimento das propostas: até 18/02/2014, às 10h30...

São Paulo, 4 de fevereiro de 2014
JULIA SEOLINO HENEMANN
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2014

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de placas comemorativas e confecção, instalação e retirada de brâs de da República e letras tipo caixa em latão...

São Paulo, 4 de fevereiro de 2014
EDNA DE ARAÚJO GUERRA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2014

Objeto: contratação de empresa para fornecimento e confecção (sem instalação) de placas de sinalização interna, placa comemorativa em aço escovado...

São Paulo, 4 de fevereiro de 2014
DIMPINA DE FATIMA BARROS RAMOS
Pregoeira

4º REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTA CATARINA
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2014

PA nº 0006106-25.2013.4.04.8002; EMPRESA: PRANDO & CARON LTDA.; CNPJ Nº 02.135.865/0001-90; Objeto: fornecimento parcelado de água mineral em garções de 20 (vinte) litros...

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032014020500175

Preços: R\$ 11,15 por cada galão de 20 (vinte) litros e R\$ 11,15 pelo fardo de 12 garrafas plásticas. Dotação orçamentária: PT 060014, ND 339030, NE 2014NE000036, de 06-01-2014. Assinatura: 31-01-2014.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PARANÁ

EXTRATO DE DISTRATO

PA nº 0011105-18.2013.4.04.8003. Espécie: Distrato do Contrato nº 128/13. Contratante: Justiça Federal de 1º Grau - SJPR. Contratada: Kähler Soares Engenharia Ltda ME. Objeto: Rescisão com termo final do contrato em 28/01/14. Base legal: art. 79, II, da Lei nº 8.666/93. Ass.: 31/01/14.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PA: 10.4.000020103-5. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 025/10. Contratante: Justiça Federal de 1º Grau - SJPR. Contratada: Aurea Administradora de Bens e Participações Ltda. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por 12 meses e reajustar o valor do aluguel para R\$ 24.988,12 a partir de 01/02/14. Base legal: art. 62, §3º da Lei 8.666/93. PT: 02.061.0569.4257.0001. E.D.: 3390.36.15. NE: 251 de 16/01/14. Ass: 31/01/14.

PA: 12.4.000073877-5. Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 024/12. Contratante: Justiça Federal de 1º Grau - SJPR. Contratada: Higi Serv Limpeza e Conservação S/A. Objeto: Alterar o preço para acrescentar o valor de R\$ 2.047,21 referente à inclusão de mais um posto de cópia na Subseção de Curitiba. Base legal: art. 65, I, "b", da Lei 8.666/93. PT: 02.061.0569.4257.0001. E.D.: 3390.37.01 e 3390.37.05. NE: 393 de 27/01/14. Ass: 28/01/14.

SEÇÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2014 - UASG 090018

Nº Processo: 0000593-39.2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção integral com cobertura de peças em um elevador da marca MAB Elevadores, instalado no edifício sede da Subseção Judiciária de Apucarana. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 05/02/2014 de 13h00 às 17h59.

MARCOS VENICO HOLANDA
Supervisor

(SIDE - 04/02/2014) 090018-00001-2014NE000081

5º REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA EM ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PA. Nº 1383/2012. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 9/2013-JF/AL. Pregão Presencial nº 05/2013. OBJETO: contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças do grupo gerador no edifício sede da Subseção Judiciária em Arapiraca. CONTRATADA: PLANERGY ENGENHARIA LTDA - EPP. CNPJ: 08.611.602/0001-97. FINALIDADE DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2014. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: André Luis Maia Tobias Granja, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante; e Leonardo Martins B. De Carvalho, pela Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2014

PA Nº 0087/2014. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de jardins na Seção Judiciária em Alagoas e na Subseção Judiciária de Arapiraca. DATA DE ABERTURA: 17/02/2014, às 14h00. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial. LOCAL DE ABERTURA: Justiça Federal - Seção Judiciária de Alagoas, localizada na Av. Menino Marcelo, s/n. Serraria, Maceió/AL. O edital estará disponível na internet, no site www.jfal.jus.br, ou na Seção de Licitações e Contratos, no horário de expediente do Foro. INFORMAÇÕES: (82) 2122-4152 e 2122-4379; fax: (82) 2122-4349.

Maceió (AL), 4 de fevereiro de 2014.
MARCIA A. DE LIMA
Assistente Técnica da SLC

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO CEARÁ

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Espécie: Empenho de despesa; Tipo: Ordinário; Processo: 197/2014; Contratante: Justiça Federal no Ceará; Contratada: Max Leal Solano Cavalcante - ME; Empenho: 2014NE000095 de 28/01/2014, no valor de R\$ 5.599,80; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios; Amparo Legal: Ata de Registro de Preços nº 51/2013 decorrente do Pregão Eletrônico nº 28/2013 da JFCF, Programa de Trabalho: 02.061.0569.4257-0001; Elemento de Despesa: 3390.30.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2014

A Justiça Federal no Ceará torna público que realizará Pregão, pelo sistema de registro de preços, para contratação de empresa especializada no serviço de manutenção de elevadores, na forma eletrônica, através do aplicativo Licitações, disponível no site www.licitacoes-e.com.br ou no portal www.bb.com.br. As propostas serão recebidas a partir de 05/02/2014, com encerramento às 14:00 horas do dia 17/02/2014 e no mesmo dia, às 14:00 e 15:00 horas, respectivamente, serão abertas as propostas e será dado início à disputa de preços...

Fortaleza, 4 de fevereiro de 2014
JERÔNIMO FILHO DE ABREU
Supervisor

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

Ct. 03/14; contratante: JFPB; contratada: Telefônica Brasil S/A; objeto: prestação de serviços de acesso móvel à Internet com tecnologia 3G ou superior, em banda larga, com fornecimento de mini-modems USB, em regime de comodato, para esta SJPB. Licitação: ARP do Pregão Eletrônico 35/13-TRT 3ª Região; PTRES: 060014 e ED 339039; empenho 2014NE085, de 27/01/2014, no valor de R\$ R\$ 1.812,80; valor total contratado (30 meses): R\$ 54.384,00; assinatura: 28/01/14; vigência: de 28/01/14 a 28/07/16; foro: Justiça Federal João Pessoa; signatários: Rivaldo G do Nascimento-Diretor Foro, em exercício; Luis Otávio C Montibelo e Noander M S Barreto - Procuradores.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Espécie: Empenho de despesa; Tipo: Ordinário; Processo: 15/14; Contratante: JFPB; Contratada: OER Informática Ltda.; Empenho: 2014NE153, de 31/01/14; valor total: R\$ 67.500,00; Objeto: aquisição de licença anti spam para esta SJPB; Fund. Legal: ARP 18/13 do pregão eletrônico 45/13-JFRN; PTRES: 075221; ED: 339039.

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 10/2014 - UASG 090011

Nº Processo: 1763/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios Total de Itens Licitados: 00011. Edital: 05/02/2014 de 09h00 às 12h00 e de 12h às 17h59. Endereço: Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1500 - Capucho ARACAJU - SE. Entrega das Propostas: a partir de 05/02/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/02/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

ANÁ PAULA LEOA LIMA
Pregoeira

(SIDE - 04/02/2014) 090011-00001-2013NE000087

Entidades de Fiscalização do Exercício
das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2014 - UASG 389133

Nº Processo: 504/2014. Objeto: Material de higiene e limpeza Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 05/02/2014 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: Saus Quadra 01 Bloco 1 Edif. Cfa Asa Sul - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: 17/02/2014 às 09h00. Informações Gerais: Edital com especificação completa disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.cfa.org.br, UASG 389133

(SIDE - 04/02/2014) 389133-02014-2014NE000001

PREGÃO Nº 2/2014 - UASG 389133

Nº Processo: 505/2014. Objeto: Suprimento de informática - Tonner Total de Itens Licitados: 00009. Edital: 05/02/2014 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: Saus Quadra 01 Bloco 1 Edif. Cfa Asa Sul - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: 17/02/2014 às 14h00. Informações Gerais: Edital com especificação completa disponível nos sites www.cfa.org.br e www.comprasnet.gov.br. UASG 389133

(SIDE - 04/02/2014) 389133-02014-2014NE000002